

| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
|---------------|--------------|--------------|
| 080298 | 2023PD00309 | 25.214,48 |
| TOTAL | | 25.214,48 |
| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
| 080308 | 2023PD00744 | 99.989,23 |
| 080308 | 2023PD00745 | 5.039,50 |
| TOTAL | | 105.028,73 |
| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
| 080310 | 2023PD00454 | 3.015,85 |
| 080310 | 2023PD00455 | 7.058,40 |
| 080310 | 2023PD00456 | 41.211,09 |
| TOTAL | | 51.285,34 |
| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
| 080321 | 2023PD00713 | 134.143,91 |
| 080321 | 2023PD00714 | 898,73 |
| TOTAL | | 135.042,64 |
| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
| 080325 | 2023PD00433 | 647,77 |
| TOTAL | | 647,77 |
| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
| 080326 | 2023PD00252 | 80.364,45 |
| 080326 | 2023PD00253 | 3.973,21 |
| TOTAL | | 84.337,66 |
| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
| 080333 | 2023PD00629 | 5.886,54 |
| TOTAL | | 5.886,54 |
| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
| 080338 | 2023PD00782 | 7.787,12 |
| TOTAL | | 7.787,12 |
| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
| 080346 | 2023PD00594 | 4.974,85 |
| 080346 | 2023PD00595 | 6.030,07 |
| 080346 | 2023PD00600 | 98.442,77 |
| TOTAL | | 109.447,69 |
| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
| 080347 | 2023PD00461 | 89.447,57 |
| 080347 | 2023PD00463 | 3.755,21 |
| 080347 | 2023PD00617 | 1.616,42 |
| TOTAL | | 94.819,20 |
| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
| 080319 | 2023PD00638 | 6.153,84 |
| 080319 | 2023PD00639 | 3.522,74 |
| TOTAL | | 9.676,58 |
| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
| 080333 | 2023PD00647 | 235,04 |
| TOTAL | | 235,04 |
| TOTAL GERAL | | 1.520.165,91 |

Educação GABINETE DO SECRETÁRIO COMUNICADO

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato,pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis,pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

2023 PD's
UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo
PDS a serem pagas
080050
Data: 25/04/2023

| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
|---------------|--------------|-----------|
| 080298 | 2023PD00313 | 35.888,02 |
| TOTAL | | 35.888,02 |
| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
| 080301 | 2023PD00229 | 4.160,78 |
| TOTAL | | 4.160,78 |
| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
| 080306 | 2023PD00731 | 3.413,73 |
| TOTAL | | 3.413,73 |

| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
|---------------|--------------|----------|
| 080337 | 2023PD00457 | 3.234,40 |
| TOTAL | | 3.234,40 |

| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
|---------------|--------------|-----------|
| 080358 | 2023PD15018 | 13.118,65 |
| TOTAL | | 13.118,65 |

| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
|---------------|--------------|----------|
| 080319 | 2023PD00640 | 5.911,74 |
| TOTAL | | 5.911,74 |

| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
|---------------|--------------|-----------|
| 080336 | 2023PD00938 | 5.471,38 |
| TOTAL | | 5.471,38 |
| TOTAL GERAL | | 71.198,70 |

CHEFIA DE GABINETE

Portaria da Chefe de Gabinete, de 20-4-2023

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria, CONVOCANDO, à vista do que lhe apresentou a Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo, a Subsecretaria de Acompanhamento do Interior e a Coordenadoria Pedagógica, os servidores abaixo relacionados para a Orientação Técnica: "Elaboração e Validação de Atividades Avaliativas do 2º Bimestre de 2023".

I - Data: 26 e 27 de abril de 2023 - Horário: das 8h às 17h.
II -Público-Alvo: Professores Especialistas em Currículo das Diretorias de Ensino:
DE Andradina Marcos Vinicius Marcondes de Menezes RG: 41.775.602-1
DE Avaré Everaldo Aparecido de Godoi RG: 28.527.724-8
DE Bauru Deysielle Inês Draeger RG: 56.039.965-0
DE Botucatu Shirley Schweizer RG: 17.866.374-8
DE Jaú Patrícia Fernanda Morande Roveri RG: 24.759.473-8
DE Marília Maciel Marques Redígolo RG: 22.765.958-2
DE Presidente Prudente Érika Aparecida Navarro Rodrigues RG: 30.399.330-3
DE Registro Laura Camargo de Andrade RG: 15.943.727-1
DE São Vicente João Mário Santana RG: 18.476.790-8
III - Local: Praça da República, 53 - São Paulo - SP
IV - Despesas de diárias/transporte:
Serão de responsabilidade de cada Diretoria de Ensino
Portaria da Chefe de Gabinete, de 24-4-2023
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria, CONVOCANDO, à vista do que lhe apresentou a Subsecretaria de Acompanhamento do Interior, a supervisora abaixo relacionada para a formação de gestores: "Gestão de Tempo e Liderança".

I - Dia: 27/04/2023 - Horário: 08h às 17h
II -Público alvo:
Supervisora de Ensino - Diretoria de Ensino Região Franca - Elisa Helena Meleti Reis - RG 20.267.832-5
III - Local: CEMFORPE - Centro Municipal de Educação Pedagógica Professor Boris Grinberg - Rua Antenor Leite da Cunha,55 - Nova Mogilar - Mogi das Cruzes
IV - Despesas de diárias/transporte:
- Serão de responsabilidade da Diretoria de Ensino
V- Informações adicionais:
Subsecretaria de Acompanhamento do Interior - Telefone (11) 2075 - 4600

Portaria da Chefe de Gabinete, de 24-4-2023

Retificando na Portaria da Chefe de Gabinete, de 30-03-2023, publicada no D.O.E de 1º/04/2023, convocando servidores para Orientação Técnica de Produção de Materiais Didáticos para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos dias 04 e 05/04/2023.

Inclua-se:
Diretoria de Ensino São Vicente - Cleunice Dias de Oliveira Gaspar - RG 17.302.987-5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora, de 25-4-2023

Designando os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus encargos, exercer a função de fiscal do Contrato DA nº 15/2021, Processo SEDUC-PRC-2020/43007, celebrado entre esta Pasta e a empresa DEIVISONTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.233.889/0001-04, objetivando a prestação de serviços de TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL.

Fiscais:
* Diretoria de Ensino – CENTRO: Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde

1. Vera Lucia Artero Parra Martins
R.G nº 11.098.129-7
Cargo: Diretor Técnico II - CAF
* Diretoria de Ensino – CENTRO OESTE: Av. Rio Branco,

1260 – Campos Eliseos

1. Roberto de Paula Leite
R.G nº 18.632.519
Cargo: Oficial Administrativo
* Diretoria de Ensino – NORTE 1: Rua Faustolo, 281 – Água Branca

1. Eliciano Rodrigues da Silva
R.G nº 35.008.402-6
Cargo: Diretor I
* Diretoria de Ensino – NORTE 2: Rua Plínio Pasqui, 217 – Parada Inglesa

1. Roseneide Tavares da Cunha
R.G nº 17.563.822-6
Cargo: Diretor I
* Diretoria de Ensino – LESTE 1: Rua Caetano de Campos,

220 – Tatuapé

1. Guilherme Augusto Alves de Souza
R.G nº 44.122.776-4
Cargo: Diretor I
* Diretoria de Ensino – LESTE 2: Rua Mohamad Ibrahim Saleh, 979 – São Miguel Paulista
1. Michelle Neves Soares
R.G nº 33.589.514-1
Cargo: Diretor I – NAD
* Diretoria de Ensino – LESTE 3: Rua Isabel Urbina, 200 – Itaquera

1. Alline Pacheco
R.G nº 34.586.350-1
Cargo: Diretor I
* Diretoria de Ensino – LESTE 4: Rua Dona Matilde, 35 – Vila Matilde

1. Sandra Regina Pereira Bersani
R.G nº 10.245.795-5
Cargo: Diretor I – NAD
2. Maria Helena Tamburu Shimabuco
R.G nº 79.093.43-7
Cargo: Assistente Técnico Administrativo
* Diretoria de Ensino – LESTE 5: Rua Celso Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca

1. Carlos Eduardo Cardoso
R.G nº 22.759.856-8
Cargo: Diretor Técnico II – CAF
* Diretoria de Ensino – CENTRO SUL: Rua Dom Antonio Galvão, 95 – Vila Gumercindo

1. Reinaldo Roberto Caffé
R.G nº 5.049.247-0
Cargo: Diretor I – NAD
* Diretoria de Ensino – SUL 1: Rua Pensilvânia, 115 – São Paulo

1. Fernando Nogueira Nunes
R.G nº 42.991.982-7
Cargo: Diretor I
* Diretoria de Ensino – SUL 2: Rua Antônio Comparato, 60 – Campo Belo

1. Renata Cristina Batista Santos
R.G nº 30.410.528-4
Cargo: Diretor I
2. Giane Souza de Almeida
R.G nº 27.758.987-3
Cargo: Oficial Administrativo
* Diretoria de Ensino – SUL 3: Rua Alcindo Ferreira, 04 – Cidade Dutra

1. Rafael Augusto Paes
R.G nº 25.347.135-7
Cargo: Analista Sociocultural
* Diretoria de Ensino – SUZANO: Av. Mogi das Cruzes, 175 – Jardim Imperador

1. Dirnê de Sá Novaes Silva
R.G nº 26540115x
Cargo: Diretor I
* Diretoria de Ensino – ITAPEKERICA DA SERRA: Av. 15 de Novembro, 1668, 1º andar – Centro
1. Fernando Canhas Paiva
R.G nº 28.126.354-1
Cargo: Diretor I – NAD

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO
006/2023

Nos termos dos artigos 12, inciso II, e 16, parágrafo 1º, do Regimento Interno do CEAE-SP e considerando o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2023 (aprovado em 28/09/2022), convoco os senhores conselheiros, titulares, suplentes para Reunião Extraordinária, a ser realizada em 26/04/2023 quarta-feira), a partir das 10h00, na Sala 09 espaço 02, situada à Praça da República, 53 – Subsolo – Centro – São Paulo – SP, por motivos da pandemia do COVID-19, a reunião não será aberta ao público, com a seguinte pauta1:

- Prestação de Contas 2022 - votação;

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Extrato de Contrato
Processo: SEDUC-PRC-2023/13224
Parecer CJ/SE 276/2023
Contrato nº01/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público de Professor de Ensino Fundamental e Médio
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CNPJ: 46.384.111/0009-05
Contratada: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “ Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP - CNPJ: 51.962.678/0001-96
Data da Assinatura: 24-04-2023
Vigência:24/04/2023 a 25-04-2024
Valor total estimado: R\$ 12.999.600,00
Classificação Orçamentária: 12128080061750000

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 25/04/2023

Designando, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016 e à vista do Processo SEDUC-PRC-2023/26376, os Supervisores de Ensino: Fabio Cesar Severino, RG 32.470.619-4, Maria Del Carmen Rodriguez Lorenzo, RG 16.601.941-0 e Rita de Cassia Mateus Fernandes, RG. 11.310.878-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de funcionamento do curso de Especialização em Instrumentação Cirúrgica, para Profissionais Formado na Área da Enfermagem, junto ao Estabelecimento de Ensino Instituto Nacional de Educação Continuada – INAEC (CIE 193768), situado à Avenida Liberdade, 21, 11º Andar – Cjs 1103 a 1106, Liberdade, CEP 01503-000, São Paulo/SP, mantido por Associação Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos - ANIC, CNPJ 53.374.815/0001-05.

Portarias do Dirigente Regional de Ensino de 25/04/2023
Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar 2023 do estabelecimento de ensino Colégio Nova Visão (CIE 507866), situado à Rua Arpui, 44, Casa Verde, CEP 02514-050, São Paulo/SP.

Homologando com fundamento na Lei Federal 9.394/96, Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97 e § 2º do artigo 29 do Parecer CEE 67/98, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, os anexos/2023, referente ao Plano de Gestão do Quadrênio 2020 a 2023, da E.E. Antoine de Saint Exupéry (CIE 383), situada à Rua Antonio Ribeiro de Moraes, 184, Vila Carbone, CEP 02751-000, São Paulo/SP.

Declarando regularizada, com fundamento no item 6.1.2 da Indicação CEE 8/86 anexa a Deliberação CEE nº. 18/86, a vida escolar de JULIO CESAR DURVAL, RG 33.739.163-4/SP, referente aos estudos realizados na 8ª Série (Atual 9º Ano) do Ensino Fundamental, tendo em vista o princípio da recuperação implícita em conformidade com os itens 3.1.2, 4.1, da CEE nº 18/86.

Declarando regularizada, com fundamento no item 6.1.2 da Indicação CEE 8/86 anexa a Deliberação CEE nº. 18/86, a vida escolar de:

Sandra Lucia Cordeiro, R.G. 7.665.962-8/SP, concluinte da Habilitação Especifica de 2º Grau para o Magistério no ano de 1977, no Colégio Piratininga, tendo em vista o princípio da recuperação implícita em conformidade com os itens 3.1.1; 4.3 e 5.2 da Indicação CEE 08/86.

Sueli Góes de Oliveira, R.G. 8.216.059/SP, concluinte do Curso de 2º Grau – Técnico em Contabilidade no ano de 1975, no Colégio Comercial Vitor Viana, tendo em vista o princípio da recuperação implícita em conformidade com os itens 3.1.1; 4.3 e 5.2 da Indicação CEE 08/86.

Regina Celia de Souza, R.G. 13.554.818-4/SP, concluinte de 1985 do Curso de 2º Grau – Modalidade Suplência, na Escola de Ensino Supletivo Diretriz, tendo em vista o princípio da recuperação implícita em conformidade com os itens 3.1.1, 4.3 e 5.2 da Indicação CEE 08/86.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 024 de 25/04/2023

Dispõe sobre Autorização de Curso EAD

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, Deliberação CEE nº 138/2016, Resolução SE 51/2017, Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, Parecer CEE 118/2023, publicado em DOE de 09/03/2023 –Seção I – Página 21, e à vista do Processo SEDUC-PRC-2023/17342, de 20/03/2023, expede a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica autorizada a instalação e funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária, na modalidade Ead; Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, Curso Técnico em Veterinária com carga horária das disciplinas: 1000 horas, estágio supervisionado obrigatório: 80 horas, carga horária total: 1080 horas, junto ao Estabelecimento de Ensino CENTRO DE ENSINO MÉTODO (CÓD CIE 165591), situado na Av. Jabaquara, nº 1314-1324, Mirandópolis, CEP 04046-200, São Paulo, SP, mantido por Centro de Ensino Técnico Método Eireli, CNPJ nº 14.675.196/0001-29,autorizado a funcionar por Portaria 16º DE de 13/01/99, publicada em DOE de 14/01/99, seção I, página 10.

Artigo 2º – O credenciamento terá validade de 5 anos, a partir da data da publicação do Parecer do Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º – Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados e a disposição do Supervisor de Ensino os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Proposta Pedagógica.

Artigo 4º – A Diretoria de Ensino da Região Centro-Oeste, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 25/04/2023
A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Centro Oeste, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019 e pela Resolução SE 51/17, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016, Deliberação CEE 179/2020, e demais normas vigentes, à vista do Processo, (SEDUC-PRC-2023/23110) de 06/04/2023, designa os Supervisores de Ensino:
MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOUTINHO RG: 19395325-0;
MARCIA PEREIRA MARCHESIN RG: 5099972 e
VALÉRIA DE SOUZA RG: 16194335

para, comporem comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas e regimento escolar, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Autorização para Funcionamento Educação Infantil com idade a partir de 03 anos e Ensino Fundamental I de 1º ao 5ºano(6 a 10 anos) Ensino Fundamental II 6º ao 9ºano (11 a 14 anos), no Estabelecimento de Ensino VIRTUS AN ACTON ACADEMY SCHOOL, situada à Rua: Áustria 611, Jardim Europa, São Paulo, SP - CEP: 01.447-010, São Paulo/SP, mantida por BEST ACTON LTDA CNPJ : 24.009.323/0002-95

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO SUL
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 25/04/2023

Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro Sul , conforme Resolução SE 24 de 04/05/2015 e com fundamento na Deliberação CEE 18/86 e Indicação CEE 8/86 - itens 4.3 e 5.2 , Declara Regularizada a vida escolar da aluna relacionada do Colégio Planeta, cassado por Portaria do Coordenador da COGESP publicada no D.O.E. 21/02/2009, Conclusão do Ensino Médio do ano de 2008,de LUIZA GONÇALVES PEREIRA DIAS DA COSTA, RG. 48.614.986-9/SP.

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto nº 47685 de 28.02.2003 e na Resolução SE nº 23 de 20.04.2013, expede a presente Portaria. Fica cessada, a partir de 21/04/2023, a autorização de ocupação das dependências da zeladoria da EE Dr. José Maria Whitaker, pelo senhor Lindomar José de Souza, RG 37.834.575-8, PEB-II-SQC-II-QM-SE, pelo interessado declinar da renovação, motivos particulares.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 2

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 25/04/2023

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Leste 2, nos termos do Decreto 64.187/2019 e a vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria para homologar extemporaneamente:

- Anexo 2017 do Plano de Gestão Quadrênio 2015-2018: - EE Alberto Schweitzer.
- Anexo 2018 do Plano de Gestão Quadrênio 2015-2018: - EE Alberto Schweitzer;
- EE Caetano Zamitti Mammana.
- Anexo 2020 do Plano de Gestão Quadrênio 2019-2022: - EE Caetano Zamitti Mammana;
- EE Manoel de Nobrega.
- Anexo 2021 do Plano de Gestão Quadrênio 2019-2022: - EE Manoel de Nobrega.
- Anexo 2022 do Plano de Gestão Quadrênio 2019-2022: - EE Alberto Schweitzer.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 25/04/2023.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Leste 2, nos termos do Decreto 64.187/2019 e a vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria para homologar:

Plano Escolar 2023:
- Colégio Paschoal Dantas;
- Colégio Cavlac.

Portaria da Dirigente de Ensino Leste 2 de 25 de Abril de 2023.

Autorizando nos termos do Decreto nº. 47.685, de 28.02.2003 obedecendo as condições previstas na Resolução SE nº. 23, de 18/04/2013 e 20/04/2013, a Ocupação pelo servidor indicado, das dependências da Zeladoria da Unidade Escolar, conforme relação abaixo:

1 – E.E. Laurinda Rodrigues Pereira Leite, Profª– Sra. Ana Maria de Jesus Faria, RG 17.861.856-1 – Auxiliar de Serviços Gerais – Adm. Lei 500/74- Função Nat. Perm. da própria Unidade Escolar – Processo nº 00185/0006/2014.

2 – E.E. Pedro I, Dom – Sr. Ian Soares Barros, RG 43.371.983-7 – Agente de Organização Escolar – Titular de Cargo Efetivo da própria Unidade Escolar – Processo nº 01464/0006/2013.

Esta autorização terá validade por 2 (dois) anos a partir da publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 4

Extrato de 1º Termo de Aditamento do Contrato – Supressão e Acréscimo

Processo: SEDUC-PRC-2021/53931
Parecer CJ/SE nº 09/2022
Informação SEDUC-INF-2023/27945 – CCONT/DECON Contrato nº 16/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Objeto: Prestação de serviços de Limpeza em ambiente escolar

Contratante: Diretora de Ensino da Região Leste 4
Contratada: PLS Apoio Administrativo Eirele-ME
CNPJ: 21.567.353/0001-48
Data da Celebração do Termo: 29/03/2023
Vigência: de 29/03/2023 a 29/11/2024

Valor do termo de aditamento de contrato: R\$ 250.221,30 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e um reais e trinta centavos).

Classificação Orçamentária: 12.368.0815.6174.000
Extrato de 2º Termo de Aditamento do Contrato
Processo: SEDUC-PRC-2020/04203
Parecer CJ/SE nº 09/2022
Informação SEDUC-INF-2023/08205 – CCONT/DECON Contrato nº 33/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Objeto: Prestação de serviços contínuos de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual

Contratante: Diretora de Ensino da Região Leste 4
Contratada: KIDELICIA SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI
CNPJ: 13.050.985/0001-01
Data da Celebração do Termo: 02/02/2023
Vigência: de 02/02/2023 a 26/03/2024

Valor do termo de aditamento de contrato: R\$ 161.281,23 (cento sessenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)

Classificação Orçamentária: 12.368.0815.6172.000